



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 8/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E PROATIVE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JAIME DA SILVA STANG**, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e **PROATIVE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 50.791.085/0001-41, situada na Linha Fazedinha, SN, Zona Rural, CEP 85.606-899, na Cidade Francisco Beltrão, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor **VALMIR FERRARI MARTINS**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 066.925.649-80 e Cédula de Identidade nº 102904435, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, a seguir denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 213/2024, de 15 de agosto de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa "FACILITIES", especializada na prestação de serviços terceirizado de mão de obra, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	12	MEN	ENCARREGADO (02 vagas): Prestar serviços correlatos a função nos locais e horários indicados, conforme orientação do fiscal de contrato. Carga horária de 40 horas semanais. • Valor corresponde a categoria profissional. Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) 9922-10.	PROATIVE SERVIÇOS LTDA	10.218,28	122.619,36



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	2	12	MEN	ZELADOR (20 vagas): Prestar serviços correlatos a função nos locais e horários indicados, conforme orientação do fiscal de contrato. Carga horária de 40 horas semanais. • Valor corresponde a categoria profissional. Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) 5141-20.		101.042,40	1.212.508,80
--	---	----	-----	--	--	------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Contratada, no qual informa a atualização de valores da Convenção Coletiva de Trabalho, após análise, o Departamento Jurídico opinou favorável a realização do aditivo. O presente termo aditivo está de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/21 no artigo 135 inciso I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PROATIVE SERVIÇOS LTDA
VALMIR FERRARI MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____

2. _____
Rg: _____